



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### L E I N° 140/03

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana a **DOM DOMINGOS GABRIEL WISNIEWSKI**, Bispo Diocesano de Apucarana.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PETRÔNIO CARDOSO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

### L E I

**Art. 1º** - Fica por força desta lei, concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA** a sua Excelência Reverendíssima **DOM DOMINGOS GABRIEL WISNIEWSKI**, Bispo Diocesano de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de novembro de 2003.

Valter Aparecido Pegorer  
**Prefeito Municipal**